ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº 127/2021.

"INSTITUI A FESTA DE SÃO JOÃO MARCOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica instituído de forma definitiva no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de São João Marcos na Serra do Piloto, 5º Distrito.

Parágrafo único - O evento que trata o Caput deste artigo é realizado anualmente no dia 27 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Mangaratiba em___ de _____ de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da data aos moradores do município e distrito da Serra do Piloto, fica estabelecido na data de 27 de setembro, de forma anual, a festa de São João Marcos.

Por essas razões, conto com esta Casa Legislativa, sempre sensível aos interesses da comunidade, e com o apoio dos meus pares para sua aprovação.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor